



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0971 - PARNAMIRIM, RN, 14 DE JANEIRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº 694/2014, 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora MARIA DAS DORES TARGINO FARIAS, matrícula nº 1529, ocupante do cargo de Professor P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 17/10/2014 a 14/01/2015, referente ao quinquênio de 11/02/2008 à 11/02/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº:972 /2014, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a continuidade da Licença sem remuneração, suspensa através da portaria nº 941/2014 para tratar de interesses particulares, a servidora, ALEXSANDRA DOS SANTOS MULATINHO, matrícula nº 7506, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 01/12/2014, devendo retornar ao trabalho em 16/09/2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº:973/2014, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora DANIEL-

LE CRISTINA SOUZA DE SENA, matrícula nº. 7764, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, pelo período de 02/01/2015 a 31/03/2015, referente aos quinquênios de: 26/02/2007 à 26/02/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 974/2014, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Ana Maria de Moura, matrícula nº 3775, Professora de Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 40(quarenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1118 de 11.12.2014, nos períodos de 06.10.2014 a 14.11.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 975/2014, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Elione Dantas da Costa, matrícula nº 11421, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1144 de 11.12.2014, nos períodos de 08.12.2014 a 05.02.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 976/2014, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Joana Darc Felipe Barreto, matrícula nº 10275, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 15(quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1149 de 11.12.2014, nos períodos de 09.12.2014 a 23.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 977/2014, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Felipe Gustavo de Aguiar, matrícula nº 12022, Professor do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Esposa, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1158 de 18.12.2014, nos períodos de 17.11.2014 a 15.01.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PAULO ALMEIDA PEREIRA-ME - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviço de infra-estrutura para eventos de shows pirotécnicos, por mais 07 (sete) meses, de 01 de outubro a 30 de abril de 2015. Com valor global estimado de R\$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais). - RECURSOS: Próprios (ICMS/FPM/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 24007/2009 - realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, do Município de NATAL/RN e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de setembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos de saúde bucal, instalados nas Unidades

de Saúde do Município, por 12 (doze) meses, com o valor global estimado de R\$ 431.844,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) referente aos serviços e de R\$ 179.844,00 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), referente à reposição de peças. - RECURSOS: FMS; Dotação Orçamentária: 02.051 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.121.2390 – Programa de Saúde Bucal; 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 056/2013, Art 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de novembro de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

COMDICA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2014 – COMDICA

Estabelece diretrizes, procedimentos e critérios para a aplicação de Recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FIA, em parceria com Organizações Governamentais e Não-Governamentais, visando a execução de Projetos Especiais junto à Infância e Adolescência no âmbito do Município de Parnamirim-RN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA/Parnamirim/RN, com fundamento na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal 0827/94 e, em conformidade com deliberação aprovada na reunião ordinária datada de 26 de Setembro 2014, no uso de suas prerrogativas regimentais, tornar público a Resolução nº 006/2014, com as diretrizes e procedimentos para a aplicação de recursos do Fundo da Infância e Adolescência –FIA:

RESOLVE:

Art. 1º. Instrumentalizar o processo de análise e aprovação de projetos apresentados por entidades governamentais e não-governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, previstos no orçamento do exercício financeiro do ano de 2014, em consonância com os respectivos Planos de Ação e Aplicação/2014, nos termos desta Resolução.

Art. 2º. Os projetos elaborados e inscritos no COMDICA, após apresentados à Comissão - CET, serão analisados e ou aprovados, os mesmos deverão ser executados diretamente pelas entidades governamentais ou não-governamentais, desde que registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, os quais deverão estar contemplados no Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim do ano de 2014.

Art. 3º. As organizações governamentais e não governamentais interessadas em participar do processo seletivo de projetos especiais do COMDICA deverão apresentar a seguinte documentação:

I- Ofício Requerendo a participação da Entidade no Processo de Seleção dos Projetos (anexo)

II-Registro no COMDICA E CMAS da Entidade ou do Programa das organizações governamentais e não governamentais;

III-Cópia do Estatuto registrado em Cartório (Organização não-

governamental);

IV-Cópia da Ata de Fundação da Entidade registrada em Cartório (Organização não-governamental);

V- Cópia da Ata de Posse da atual diretoria, devidamente registrada (Organização não-governamental);

VI Relação Nominal atualizada dos membros da diretoria e/ou Secretários Titulares e Adjuntos, com o nº do CPF, RG e função que ocupa (Organização Governamental e não – governamental);

VI-Nome, RG, CPF e endereço do responsável legal da Entidade e/ou Organização Governamental;

IX - Cópia do cartão do CNPJ (www.receita.fazenda.gov.br) (Organização não-governamental);

X- Declaração fornecida por três autoridades municipais (Organização Governamental e não-governamental), sobre a competência, idoneidade e funcionamento da entidade;

XI- Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (www.receita.fazenda.gov.br); (Organização não-governamental);

XII- Prova de Regularidade junto a Previdência Social (INSS) (www.receita.fazenda.gov.br) (Organização não-governamental);

XIII -Certidão de regularidade do FGTS (www.caixa.gov.br) (Organização não-governamental);

XIV-Comprovante da localização da sede da Entidade (caern, cosern ou telefone);

XV- Relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior averbado por pessoas e/ou entidades publicas ou privadas;

XVI -Projeto Técnico (Anexo II);

XVI I-Plano de Trabalho (Anexo III)proposto pela entidade, modelo anexo.

Art. 4º. As organizações governamentais e não governamentais poderão apresentar apenas um (01) projeto cada;

Parágrafo único- O Conselho Tutelar de Parnamirim poderá indicar criança e adolescente, acompanhada pelos conselheiros, para participarem dos projetos a serem executados, para isso as entidades devem garantir 05 (cinco) vagas em cada projeto apresentado, podendo ser ampliada de acordo com a necessidade em questão.

Art. 5º. O valor do financiamento de cada projeto não poderá ultrapassar a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 6º. As áreas de atuação dos projetos deverão estar de acordo com os critérios do vínculo Suas/Loas nos seguintes eixos:

I – Prevenção às violações dos direitos fundamentais infanto-juvenis;

II- Inclusão Social- Criança e Adolescente com necessidade especial;

III- Prevenção ao uso de drogas;

IV- Prevenção ao abuso e exploração sexual contra criança e adolescente;

V- Atendimento ao adolescente cumprindo medida sócio-educativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade;

VI – Fortalecimento Sociofamiliar e Comunitário;

VII-Promoção, preservação e defesa dos direitos infanto juvenis.

VIII- Atividades semi profissionalizantes (musicalidade, informática, futebol, jogos de mesa, dança, xadrez, artesanato);

IX – Outros temas relacionados á violação de direitos, desde que priorizados pelo Plano de Ação e Aplicação do COMDICA.

Parágrafo Único – Vinculado aos eixos acima, os projetos podem desenvolver ações de atendimentos, oficinas preventivas e temáticas, educativas, capacitações, ações sócioeducativas, esportiva, cultural e de lazer.

Parágrafo único- O número mínimo de participantes exigido para cada projeto será em 35(trinta e cinco) e o número máximo

será de acordo com a disponibilidade da entidade;

Art. 7º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim designará por força de Portaria do Presidente do COMDICA, técnicos especializados para compor a Comissão Especial-CET que será incumbida de proceder o estudo, análise e avaliação, respaldo sócio assistencial dos projetos apresentados/propostas pelas entidades governamentais e não governamentais, observando-se as seguintes fases:

§ 1º - Na Primeira fase será verificada a condição de habilitação do (a) proponente, por meio da análise dos documentos conforme art. 3º da presente Resolução.

I – Observado a ausência de algum documento ou verificado o vencimento de seu prazo de validade, o COMDICA dará a Entidade um prazo de cinco (05) dias corridos contados a partir da data de recebimento da notificação pela Entidade para sanar a situação, caso não apresente no prazo o pedido de seleção de projetos será indeferido.

§ 2º - Na Segunda fase a Comissão Especial Técnica, responsável pela análise dos Projetos, marcará data e horário com os dirigentes das Entidades para apresentação dos resultados dos Projetos, ajustando os pontos controversos, caso exista, bem como fornecendo prazo de cinco (05) dias úteis para que a Entidade promova as mudanças necessárias no projeto, se for o caso a CET, responsável pela avaliação.

§ 3º - Na Terceira fase a Comissão de Análise dos Projetos atribuirá pontuação à proposta habilitada conforme os critérios abaixo definidos, com pontuação de 1,0 (um) ponto para cada item:

a)consonância do projeto com o Edital, vinculado ao Suas de acordo coma LOAS.;

b)consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA;

c)objetivo adequado ao diagnóstico contido na justificativa do projeto;

d) público alvo a ser atingido;

e)quadro de Recursos Humanos compatível com a proposta apresentada;

f) verificar se a metodologia e estratégias possibilitam atingir os objetivos: geral e específico;

g) avaliação (utilização de indicadores);

h)custo x compatibilidade com a proposta;

i)clareza da proposta

j)exequibilidade;

k)a relação com demais políticas setoriais;

l)respeito à criança/adolescente enquanto protagonista e sujeito de direitos;

m)participação da família na execução da proposta;

I – Em caso de avaliação ser igual entre dois ou mais projetos serão utilizados, de forma subseqüente, os seguintes critérios de desempate:

a) projetos a serem desenvolvidos em áreas de maior carência de bens e serviços públicos e de maior vulnerabilidade social;

b) projeto inovador ou inexistente no município.

§ 4º - Na Quarta fase a Comissão incumbida de Analisar os Projetos selecionará os vencedores do edital declinados a receberem recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente onde os projetos serão encaminhados a Plenária do COMDICA para aprovação final, sendo este resultado comunicado aos representantes das Entidades mediante ofício do COMDICA.

§ 5º - Após publicação da seleção dos projetos, a Entidade será chamada a comparecer ao COMDICA para assinatura do Convênio em data e horário marcado pelo conselho. O resultado da seleção do EDITAL FIA nº01/2015, será publicado no Diário Oficial do Município com cópia afixada no quadro de aviso do COMDICA;

Art. 8º. Dos prazos de execução dos recursos e dos projetos:

§ 1º. Os projetos aprovados e selecionados, terão um prazo máximo de execução no período de 08(oito) meses;

§ 2º. A entidade deverá destinar uma conta bancária específica, a qual solicita ao Banco do Brasil, onde a qual será informada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FIA sendo identificada no Plano de trabalho da entidade;

§ 3º. A utilização dos recursos deverá ocorrer após a assinatura do convênio;

§ 4º. Os recursos serão liberados em 03(três) parcelas iguais. A primeira parcela será liberada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data assinatura do convênio;

§ 5º. A segunda parcela será liberada pelo COMDICA, após análise e aprovação da prestação de contas da primeira parcela, que deverá ocorrer quando executado 40% do projeto e consequentemente a terceira no restante do projeto.

§ 6º. A prestação de contas das parcelas dos recursos liberados deverão ser instruída com relatório de avaliação total do projeto, discriminando a natureza e montante das despesas efetuadas sob pena de sanções administrativas.

§ 7º. A prestação de contas dos recursos liberados e aplicados terão um prazo de trinta (30) dias para ser entregue no COMDICA com toda documentação exigida por lei e, segundo Orientações sobre a Prestação de Contas (Anexo IV), como também o Relatório Final do Projeto.

Art. 9º. Os depósitos serão efetuados no Banco do Brasil, agência Parnamirim em conta corrente fornecida pela entidade específica para o projeto inscrito e aprovado pelo COMDICA, nos termos desta Resolução.

Parágrafo Único - A Entidade beneficiada deverá ser informada do depósito do repasse dos recursos.

Art. 10 – Após a publicação desta Resolução em 45 dias o COMDICA, convocará as Organizações Governamentais e não-governamentais, para lançamento do Edital de Seleção de Projetos, em local e horário divulgados pelo COMDICA.

Art. 11 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e mediante afixação no quadro de avisos do COMDICA, sem prejuízo de ampla divulgação em jornais de circulação locais e demais meios de comunicação.

Plenária do COMDICA/Parnamirim, 23 de Dezembro de 2014..

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Presidente do COMDICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 042/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Rayssa Celina Ferreira Santos, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 043/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Sabrina Leila de Menezes Melo, para o cargo de Secretário de Gabinete do Vereador - SGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 044/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Nayara Tisciany Nascimento Paiva, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador - CGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 045/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Arinildo Amaral de Paiva, para o cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete do Vereador - ANV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 046/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Francisco Raimundo de Oliveira Filho, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete do Vereador - AJV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 047/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Ana Catarina Silva Amarante, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 048/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Emanuel de Paiva Xavier, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete do Vereador - CLG, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 049/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Francisco Ronildo Freire, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete do Vereador - APV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 050/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Rosa Jales Cordeiro de Almeida, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 051/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Silvano Jefferson Pereira da Silva, para o cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - Símbolo – SGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 052/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Gleyson Marques da Costa, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Kátia Carvalho de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 053/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Lukrean Pacheco de Melo, para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador - Símbolo – CGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Hamilton Rademacker Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 054/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Edinaldo Gomes da Silva, para o cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador - Símbolo – ANV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 055/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Fábio Leite Dantas, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador - Símbolo – AJV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 056/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Jailson Ferreira Patrício, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador - Símbolo – CLG, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 057/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Juliana de Assis França Marinho, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador - Símbolo – APV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Hamilton Rademacker Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 058/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Lenilma Diniz Ribeiro, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Hamilton Rademacker Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 059/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Wanjorkelly Regia de Sousa, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Hamilton Rademacker Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 060/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Wanessa Pessoa Brandão de Lima, para o cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - Símbolo – SGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Hamilton Rademacker Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 061/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Josuelberth Cunha Rodrigues de Matos, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador - CGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Kátia Carvalho de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 062/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Vanusa Suelen da Conceição, para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador - Símbolo – CGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 063/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Glycia de Lima Caldas, para o cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete do Vereador - ANV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Kátia Carvalho de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 064/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Messias Simeão de Oliveira Júnior, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador - Símbolo – AJV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Hamilton Rademacker Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 065/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Wernher Van Braun Gonçalves, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete do Vereador - AJV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Kátia Carvalho de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 066/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Carla Alexandra Araújo de Souza, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador - Símbolo – CLG, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Hamilton Rademacker Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

Portaria nº 067/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria de Fátima Bezerra Hissa, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete do Vereador - CLG, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Kátia Carvalho de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 068/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Mayara Nalian Lucena Tavares, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador - Símbolo – APV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 069/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Allison de Andrade Barros, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete do Vereador - APV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Kátia Carvalho de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 070/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Divanildo Oliveira da Silva, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Clênio José dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 071/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria Luciene de Freitas Alves, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Clênio José dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 072/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Margarete Guedes Dias Freire, para o cargo de Secretário de Gabinete do Vereador - SGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Clênio José dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 073/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Alzenir Felipe Bezerra Freire, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador - CGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Clênio José dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 074/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Neire Queiroz Pessoa Geraldo, para o cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete do Vereador - ANV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Clênio José dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 075/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Thales de Lima Goes Filho, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete do Vereador - AJV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Clênio José dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 076/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria Eliene Lopes Freire, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete do Vereador - CLG, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Clênio José dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 077/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Janete Batista Bondade, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete do Vereador - APV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Clênio José dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

Portaria nº 078/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Andresson da Costa Rocha, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Kátia Carvalho de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 079/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Cristiane Kalline Silvestre da Silva, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Irani Guedes de Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 079/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Cristiane Kalline Silvestre da Silva, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Irani Guedes de Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 080/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Francisca Rejane de Lima, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Irani Guedes de Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente





FiqueSabendo

SÃO
3 DOSES
DA VACINA

**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

**Hepatite B.
SEM PERCEBER,
VOCÊ PODE TER.**

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULHO/2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA